



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MANUAL DO PROCESSO

PROCESSO: REALIZAR PERÍCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	3
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	4
5. ANEXOS.....	4

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à realização de perícia médica e odontológica na UFPE.

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **DQV:** Diretoria de Qualidade de Vida
- **NASS:** Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor
- **PROGEPE:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE
- **Perícia Médica ou Junta Médica da UFPE:** no caso de licença de até 120 dias a perícia é realizada por um médico, se o prazo for maior do que 120 dias é realizada por uma junta médica.
- **Perícia Singular ou Junta Médica de Outro Órgão:** a UFPE tem um Acordo de Cooperação Técnica para realização de perícia, quando solicitada por recurso, com alguns órgãos.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	SOLICITAR agendamento de perícia médica de posse do atestado médico ou odontológico	Servidor	
2	REALIZAR agendamento no sistema	Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS-DQV-PROGEPE)	
3	REALIZAR perícia	Perícia Médica ou Junta Médica da UFPE	São emitidas três vias do laudo: uma para o servidor, outra o servidor deve entregar à chefia imediata e, por último, o NASS envia uma via para a Divisão de Cadastro e Movimentações (DCM).
4	REALIZAR nova perícia após pedido de reconsideração	Perícia Médica ou Junta Médica da UFPE	

5	REALIZAR nova perícia após pedido de recurso	Perícia Singular ou Junta Médica de Outro Órgão	
---	--	---	--

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5. ANEXOS